

PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
N° 03/2021

DISPENSA  
N° 03/2021

**1° TERMO ADITIVO**

2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0001

Da: Presidência da Câmara

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria a adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 03/2021 (Processo Administrativo nº 03/2021 - Dispensa nº 03/2021), celebrado com a empresa Plug Tecnologia Ltda. - ME, para prestação dos serviços de manutenção, atualização e suporte mensal do site oficial da Câmara Municipal de Pirapetinga.

Porém antes, a Comissão de Licitação deverá consultar a Contabilidade e a Tesouraria para que estas informem a existência de **Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira**, e após, fica **AUTORIZADA** a Comissão de Licitação a abertura do referido procedimento.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 07 de junho de 2022.

JUENEI SOARES BRUM

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0002  
BJ

## PORTARIA Nº 05, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Designa integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetitinga.

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores **ARAMIS MELO DA MOTTA** e **ELIAS LAMIM MATTOS**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG.

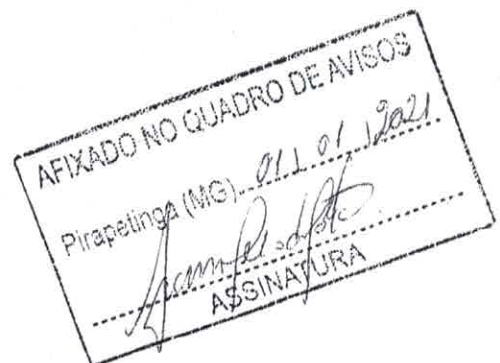
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 1º de janeiro de 2021.

JUCENEI SOARES BRUM

Presidente

CÓPIA





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0003

Da: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

Para: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira, e Tesouraria

Prezados Senhores,


Conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 03/2021 (Processo Administrativo nº 03/2021 - Dispensa nº 03/2021), celebrado com a empresa Plug Tecnologia Ltda. - ME, para prestação dos serviços de manutenção, atualização e suporte mensal do site oficial da Câmara Municipal de Pirapetitinga.

Peço a gentileza de nos informar a existência de **Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira**, para darmos início à realização deste processo.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 07 de junho de 2022.

  
ARAMIS MELO DA MOTTA

Presidente da Comissão de Licitação





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0006

Da: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Dotação Orçamentária** prevista no orçamento da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no ano de 2022, na seguinte classificação:

---

**01.031.001.2.0002**

**3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

---

Para cobrir as despesas decorrentes para a execução da referida contratação, em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 08 de junho de 2022.

ELIAS LAMIM MATTOS

Coordenador da Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0005

Da: Tesouraria

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, para fazer face à instrução processual, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Disponibilidade Financeira**, para cobrir as despesas previstas no processo em causa, resguardadas as condições no Contrato Administrativo.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 09 de junho de 2022.

PEDRO OLIVEIRA FILHO

Tesoureiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Comissão de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica  
Assunto: Parecer (apresenta)

Face a necessidade apontada pelo administrador na adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 03/2021 (Processo Administrativo nº 03/2021 - Dispensa nº 03/2021), celebrado com a empresa Plug Tecnologia Ltda. - ME, para prestação dos serviços de manutenção, atualização e suporte mensal do site oficial da Câmara Municipal de Pirapetinga, e em havendo Dotação Orçamentária própria e Disponibilidade Financeira, passamos ao estudo da questão:

I - O artigo 57, em seus incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, garante a prorrogação da vigência dos contratos celebrados entre o Poder Público e o particular;

II - Nesse sentido, tem-se que a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato em referência, diz em sua parte final que o mesmo pode ser prorrogado por termo próprio de conformidade com a legislação em vigor, que no caso é aquela a que se refere o item I;

Assim, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho do corrente ano, o prazo de vigência do Contrato nº 03/2021, no valor total de **R\$6.000,00 (seis mil reais)** sendo **R\$500,00 (quinhentos reais)** mensais.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 10 de junho de 2022.

ARAMIS MELO DA MOTTA  
Presidente da Comissão de Licitação

ELIAS LAMIM MATTOS  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0007

Da: Assessoria Jurídica

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

## PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Legislativo é de parecer favorável pela aprovação do presente procedimento, o qual se encontra dentro dos ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Pirapetzinga, 13 de junho de 2022.

LEONARDO DA COSTA BIFANO

Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Controladoria

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

0008  
*[Handwritten signature]*

## PARECER

Analisando a documentação acostada aos presentes autos, entre elas informações sobre existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, somos pela aprovação do presente processo que vai por mim assinado e visado em todas as suas folhas.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 14 de junho de 2022.

*[Handwritten signature]*  
ÉDER BRUM LIMA  
Controlador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0008

## DESPACHO

À vista das informações prestadas no presente processo, entre elas sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação, da Assessoria Jurídica e da Controladoria, determino a confecção do Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021 (Processo Administrativo nº 03/2021 - Dispensa nº 03/2021), conforme disposto nesse processo.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 14 de junho de 2022.

JUCINEI SOARES BRUM

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0010

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

### CONTRATO Nº 03/2021

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.774.769/0001-95, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, Centro, nesta cidade, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **JUCENEI SOARES BRUM**, brasileiro, casado, autônomo, residente no Sítio dos Soares, Pedra Furada, zona rural, Pirapetinga, MG, portador do CPF nº 008.457.227-27 e do RG nº 08.456.272-7 / Detran-RJ, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PLUG TECNOLOGIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.669.441/0001-49, estabelecida à Rua Conselheiro Paulino, 46, loja 06, Centro, Santo Antônio de Pádua, RJ, neste ato representada pela sua sócia Sra. **TALLYTA SILVA SANTOS PAULA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº 057.736.077-94, RG sob o nº 22.211.442-3 / DIC-RJ, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, em virtude do Processo Administrativo nº 03/2021 - Dispensa nº 03/2021, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

1.1. O prazo de duração do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho do corrente ano.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 17 de junho de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0011

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**  
**JUCENEI SOARES BRUM**  
Contratante

*Tallyta Silva Santos Paula Gonçalves*  
**PLUG TECNOLOGIA LTDA. - ME**  
**TALLYTA SILVA SANTOS PAULA GONÇALVES**  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

1 - ASSINATURA: 

NOME: *ANTÔNIO RIBEIROS DA COSTA NETO*

CPF Nº: *880.743.072-00*

2 - ASSINATURA: 

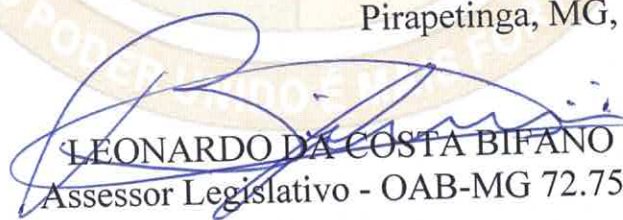
NOME: *Alan Pereira Magalhães*

CPF Nº: *112.070.5016-76*

## PARECER JURÍDICO

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente contrato.

Pirapetitinga, MG, 17 de junho de 2022.

  
**LEONARDO DA COSTA BIFANO**  
Assessor Legislativo - OAB-MG 72.751



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0012  
*[Handwritten signature]*

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG  
PLUG TECNOLOGIA LTDA. - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho do corrente ano.

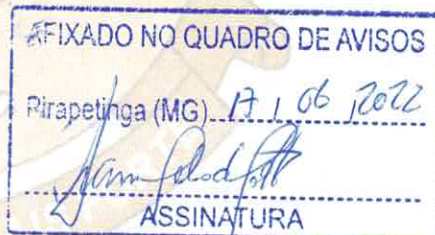
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.0002 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Proc. Adm nº 03/2021 - Dispensa nº 03/2021

Data de Assinatura: 17/06/2022

Signatários: Jucenei Soares Brum, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetitinga - Contratante e Tallyta Silva Santos Paula Gonçalves, sócia da empresa Plug Tecnologia Ltda. - ME - Contratada.



*[Handwritten signature]*